



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 159/2018 – São Paulo, segunda-feira, 27 de agosto de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 4633, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 289/2018-chl,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002320-40.2014.403.6102, da 9ª Vara, a partir de 22/8/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 4618, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 431/2018,

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 1260/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000254-36.2004.403.6103, da 2ª Vara, a partir de 21/8/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 4587, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000163-22.2018.403.6113,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000163-22.2018.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 14/8/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 4585, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 13 a 15/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 4512, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de Taubaté, no dia 27/7/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

II – Designar a MM. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, da 1ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Gabinete de Taubaté, no período de 30/7 a 3/8/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

### PORTARIA CORE Nº 1211, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

*Altera o Calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa (Subseções Judiciárias de Jundiá, Americana, Piracicaba, Guarulhos e Varas Federais Previdenciárias/SP).*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** a necessidade de readequação do Calendário de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, definido nos termos do Cronograma CORE 3430821, Portaria CORE 917, Portaria CORE 938 e Portaria CORE 989, todos de 2018;

### RESOLVE:

1. **Alterar**, *ad referendum*, o Cronograma CORE nº 3430821/2018, que estabeleceu o Calendário de Correições Gerais Ordinárias, e a Portaria CORE nº 917, de 05 de março de 2018, alterada pela Portaria CORE Nº 938, de 22 de março de 2018, que dispõem sobre os procedimentos preliminares às Correições Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dão outras providências, apenas para fixar, conforme abaixo indicado, novas datas das **Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Jundiá/SP, 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Americana/SP, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Piracicaba, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Guarulhos e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo:**

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
01 a 05/10/2018	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Jundiá	28ª/SP
08 a 11/10/2018	1ª Vara Federal e JEF de Americana	34ª/SP

05 a 09/11/2018	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de Piracicaba	9ª/SP
10 a 19/12/2018	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais e JEF de Guarulhos	19ª/SP
11 a 27/02/2019	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo	1ª/SP

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/08/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DIRG Nº 2668, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 04.015.10.2018

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores abaixo identificados como fiscais e fiscais substitutos do contrato nº 04.015.10.2018, firmado com a empresa ALFASISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP (CNPJ nº 02.238.641/0001-04):

I. Da Divisão de Arquitetura e Engenharia (DAEG): CELSO AUGUSTO ROSSETE, RF 3833, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança do Trabalho, Assistente II, (FC3B), como fiscal e RAFAEL BARROSO DE MACEDO, RF 4073, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica, como fiscal substituto.

II. Da Secretaria de Segurança Institucional (SSEG): RAFAEL ANTUNES CHAGAS, RF 3959, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5), como fiscal e UMBERTO MALAVOLTA JUNIOR, RF 1228, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, como fiscal substituto.

III. Tomar sem efeito a Portaria nº 2653, doc 3997799, disponibilizado no DE de 20/08/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/08/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 4000396/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0036077-15.2018.4.03.8000

Documento nº 4000396

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **João Batista Paulino Coelho**, Registro Funcional nº 769, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 16 de agosto de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/08/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SEGE Nº 154, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
----	------	-----------------	-------------

2584	ANA PAULA M. S. E MELLO	De B9 para B10	25/07/2018
3287	FLAVIA REGINA MORE	De C12 para C13	17/07/2018
3288	CLAUDIO ROBERTO OKADA	De C12 para C13	10/07/2018
3290	LAUDICEIA PAIVA	De C12 para C13	14/07/2018
3417	ANA CAROLINA DE M. ALCANTARA	De B10 para C11	28/07/2018
3418	RENATA GOMES N. ROCHA	De B10 para C11	28/07/2018
3419	MAIRA DE SOUZA BORGES	De B6 para B7	10/01/2018
3590	FLAVIA VAZ S. CALAZANS	De B10 para C11	04/07/2018
3807	RICARDO DOS S. QUINTELA	De A1 para A2	11/07/2018
4008	LETTICIA ASSAMI B. DE SOUZA	De A2 para A3	05/07/2018
4058	MARIANGELA BRANDAO VILELA	De A1 para A2	11/07/2018
4059	DENIS MARTINS BOLDRIN	De A1 para A2	11/07/2018
4063	LUIZ GUSTAVO A. ZAGO	De A1 para A2	18/07/2018
4069	VIVIANE DE ANDRADE FREITAS	De A1 para A2	25/07/2018

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4060	FREDERICO AGRICOLA B. DA SILVA	De A1 para A2	11/07/2018

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA):

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4057	ANDERSON ALVES CHIEREGAT	De A1 para A2	13/07/2018

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3395	THALYNE FABIOLA M. PEREIRA	De B10 para C11	16/07/2018
3397	VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL	De B10 para C11	07/07/2018
3408	WELLINGTON LUIZ DE CAMPOS	De B10 para C11	21/07/2018
3413	ADEMAR MARCOLINO FILHO	De B10 para C11	21/07/2018
3598	PRISCILA ACKERMAN	De B8 para B9	12/07/2018
3599	PRISCILA FERNANDES MINSONI	De B8 para B9	19/07/2018
3600	MATHEUS H. DE PAIVA CARVALHO	De B8 para B9	19/07/2018
3601	GABRIEL MUNIZ QUEIROZ	De B8 para B9	19/07/2018
3603	CHRISTIANE M. A. M. DO B. GALBRAITH	De B8 para B9	19/07/2018
3666	ROBERTA SILVA JUNIOR	De B7 para B8	01/07/2018
3941	OLIVIA MARIA TEIXEIRA PAIXAO	De A3 para A4	29/07/2018
4028	VANESSA DOMINGUES ESTEVES	De C12 para C13	05/05/2018
4062	MAURICIO EDUARDO L. FERRERO	De A1 para A2	11/07/2018
4064	GENILSON RAMOS RODRIGUES	De A1 para A2	18/07/2018
4065	MAURICIO BARRETO COSTA	De A1 para A2	18/07/2018
4071	MARCIO ALEXANDRE SILVA	De A1 para A2	25/07/2018
4072	DAMIAO DAYCON V.DOS SANTOS	De A1 para A2	25/07/2018

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4061	GILDNER MARCEL VIEIRA	De A1 para A2	11/07/2018
4067	RENATO DE MEDEIROS SOUZA	De A1 para A2	18/07/2018
4068	RENATO ALMEIDA FERNANDES	De A1 para A2	18/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 24/08/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3998514/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0035804-36.2018.4.03.8000

Documento nº 3998514

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Marlon Borba**, Registro Funcional nº 864, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 15 de outubro de 2017, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 23/08/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2659, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036381-14.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 10 de setembro de 2018**, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, R.F. nº 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 10 de setembro de 2018**, o servidor **LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES**, R.F. nº 3973, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 24/08/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2660, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036381-14.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 10 de setembro de 2018**, o servidor **LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES**, R.F. nº 3973, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 10 de setembro de 2018**, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, R.F. nº 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 24/08/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2656, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036523-18.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS**, R.F. nº 1588, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 24/08/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2663, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036188-96.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS**, R.F. nº 1911, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Almoarifado da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoarifado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/08/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2662, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036188-96.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2018**, a servidora **RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS**, R.F. nº 2387, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/08/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2658, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031638-58.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA RABELO CUSTODIO**, R.F. nº 4129, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Marcelo Saraiva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/08/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2665, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036805-56.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 31 de agosto de 2018**, a servidora **RENATA FEDERICO NOFFS**, R.F. nº 2524, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 31 de agosto de 2018**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/08/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2664, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036805-56.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 31 de agosto de 2018**, a servidora **ANDREA ASSUMPCAO MONTEIRO DOS SANTOS**, R.F. nº 2092, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 31 de agosto de 2018**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/08/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2667, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036808-11.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 03 de setembro de 2018**, a servidora **RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES**, R.F. nº 1898, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 03 de setembro de 2018**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/08/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2666, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036808-11.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 03 de setembro de 2018**, a servidora **ELAINE CRISTINA ROCHA**, R.F. nº 3648, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 03 de setembro de 2018**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/08/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3724513/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0013415-57.2018.4.03.8000

Interessado: Rodrigo David Nascimento

Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de cessão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

#### **PLANTÃO Nº 4005263/2018 - PRESI/DIRG/SEJU**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 5 a 12 de setembro de 2018.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS****SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO****CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO****INTIMAÇÃO Nº 4014690/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador d Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003121-42.2018.4.03.6901	GILARDO ARIMATEA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVI SANTOS PILLON-SP234624	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003122-27.2018.4.03.6901	SAMUEL SOBRINHO GONCALVES REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS CÉSAR SANTOS MEIRELLES-SP174907	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003157-84.2018.4.03.6901	ROSSI POWER COMERCIO E INDUSTRIA DE MISCELANEAS MECANICAS E	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E RBC PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	THIAGO MASSICANO-SP249821	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003158-69.2018.4.03.6901	DINAMAR REZEK	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO MOLINA-SP146316	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003159-54.2018.4.03.6901	CARLOS ALBERTO DE GOES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO AUGUSTO ALVES FERREIRA-MG127415	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003066-91.2018.4.03.6901	SUELLEN ROCHA CASTRO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO OLIVEIRA COSTA-SP253005	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036199-18.2017.4.03.6301	JOSEFA MARIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ROBERTO PEGORETTI JÚNIOR-SP183538	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO



5010120-35.2017.4.03.6100	LUIS FELIPE DA SILVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAMANTHA MARA MORAVIS-SP190776	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017811-33.2018.4.03.6301	ANA PAULA MONTEIRO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDIVALDO BRAMBILLA DE AGUIAR-SP227619	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018769-19.2018.4.03.6301	CAMILA SOARES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020054-47.2018.4.03.6301	EMERSON RAYMUNDO SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GUILHERME ALMEIDA DE OLIVEIRA-SP344018	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020745-61.2018.4.03.6301	BRUNO FABIANO ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VINICIUS DE BARROS FIGUEIREDO-SP268472	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021500-85.2018.4.03.6301	MARIA MADALENA CARDOSO DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENILSON CRUZ PINHEIRO-SP146265	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021706-02.2018.4.03.6301	MARIA LUCIENE DA SILVA SALES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FELIPE SALES DA SILVA-SP375063	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021708-69.2018.4.03.6301	ADELMA MARIA DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021896-62.2018.4.03.6301	SONIA MARIA LAZARO FLAUSINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ CARLOS SOARES-SP157023	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022322-74.2018.4.03.6301	JOSE MANUEL AUGUSTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022372-03.2018.4.03.6301	VICTORIA HATINA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO DE PÁDUA FREITAS SARAIVA-SP156463	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022780-91.2018.4.03.6301	RENATO GOMES CARLINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELLEN MARIA PEREIRA-SP182991	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0023618-34.2018.4.03.6301	ROMULO ALEXSSANDRO FELICISSIMO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL DA SILVA CATARINO-SP359763	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023813-19.2018.4.03.6301	DUILIO SOUZA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DACÍLIO SEIXAS-SP260963	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024039-24.2018.4.03.6301	ANDREI PITHON DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIA BORGES PITHON LIMA-SP403795	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024301-71.2018.4.03.6301	FERNANDO SOARES DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO WINTHER DE CASTRO-SP191761	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024590-04.2018.4.03.6301	FABIO GONCALVES DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAURINDA DE OLIVEIRA-SP198496	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024749-44.2018.4.03.6301	REGINA APARECIDA ALVARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGINA APARECIDA ALVARES-SP115903	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025619-89.2018.4.03.6301	TOLENTINO CATANHO DE MENEZES JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARLENE RODRIGUES ALVES-SP353366	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025752-34.2018.4.03.6301	SIMONE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025779-17.2018.4.03.6301	JAKELINE DE PAIVA VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025975-84.2018.4.03.6301	LEON PABLO CARTAXO SAMPAIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026300-59.2018.4.03.6301	PAULO ROGERIO DAMETO KORNHAUSER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNA ANDREA DAMETO KORNHAUSER-SP279216	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026677-30.2018.4.03.6301	SERGIO CARLOS MEDINA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0026704-13.2018.4.03.6301	ARNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026811-57.2018.4.03.6301	FERNANDA FLAVIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA PAULA TEIXEIRA DA ROCHA-SP384480	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026899-95.2018.4.03.6301	ANDREA NASCIMENTO LUCIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO JOSE DA SILVA-SP231595	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027509-63.2018.4.03.6301	DOUGLAS SOARES GUEDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA CRISTINA CAPUCHO-SP211534	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028052-66.2018.4.03.6301	FATIMA DA SILVA BERNARDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028726-44.2018.4.03.6301	SEVERINO SEBASTIAO DE FREITAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029864-46.2018.4.03.6301	HENRIQUE MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ROBERTO CEZAR DE SOUZA-SP040650	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029976-15.2018.4.03.6301	JOAQUIM PEREIRA REGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5002944-68.2018.4.03.6100	IRACI DE ALMEIDA ROLO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DELICIO GROBE-SP104504	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5006808-17.2018.4.03.6100	ANDREA MARQUES DA CONCEICAO LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA MARQUES DA CONCEICAO LOPES-SP187352	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5007029-97.2018.4.03.6100	CICERO GOMES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIA YOSHIKO KOHIGASHI LUZ-SP124227	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5015461-08.2018.4.03.6100	FLAVIO SOUBIHE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GABRIELA MORAES ALVES ASPRINO-SP146401	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016992-25.2015.4.03.6100	ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO-SP084135	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0000320-13.2018.4.03.6301	FELIPE ALBERTI PASSOS	UNIAO FEDERAL (AGU) E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010028-87.2018.4.03.6301	THEREZA DA COSTA NOEL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRISCILA GABRIELA FREITAS SOARES-SP284796	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013036-72.2018.4.03.6301	RITA ALVES DE SIQUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS DE OLIVEIRA MESSIAS-SP167636	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015746-65.2018.4.03.6301	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA MEDINA CAVASSINI-SP398625	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016851-77.2018.4.03.6301	DOUGLAS PEDROSO DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA PORTELA DE FREITAS OLIVEIRA-SP221356	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017212-94.2018.4.03.6301	MARCO ANTONIO ESPERANDEU JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ILMA PEREIRA DE ALMEIDA-SP152730	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017922-17.2018.4.03.6301	ELIENE ALENCAR RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SIMONE BEZERRA DA SILVA-SP293368	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017988-94.2018.4.03.6301	FELIPE CARMONA MENDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017989-79.2018.4.03.6301	RICARDO ROSENDO DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018839-36.2018.4.03.6301	LUCIANO HENRIQUE SANTANA TEIXEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO BELARMINO CRISTOVÃO-SP309854	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020157-54.2018.4.03.6301	DANIELA PASCOAL DE SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA TOLEDO ZUPPO-SP260893	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0020865-07.2018.4.03.6301	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MURILO PASCHOAL DE SOUZA-SP215112	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020877-21.2018.4.03.6301	JULIANA DE ALCANTARA SPIGARIOL SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MURILO PASCHOAL DE SOUZA-SP215112	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020905-86.2018.4.03.6301	VIVIANE PASQUINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	VITOR NUNES LIMA-SP328041	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021156-07.2018.4.03.6301	MARIA DE FATIMA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021356-14.2018.4.03.6301	MARIVALDO MARCOLINO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO SARTORATO GAMBINI-SP221421	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021565-80.2018.4.03.6301	ANDRE GUTIERREZ DUARTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021645-44.2018.4.03.6301	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SIMPLICIO	UNIAO FEDERAL (AGU) E OUTRO	GISELE REIS SANTOS DA SILVA-SP285927	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021701-77.2018.4.03.6301	RUTE BEZERRA CASSIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILMARA PANEGASSI-SP180825	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021772-79.2018.4.03.6301	JESSICA APARECIDA ZABICKI RAMOS CORREA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRO MIRANDA CORRÊA-SP171166	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021806-54.2018.4.03.6301	EDEGAR LUIS TOMAZZONI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021939-96.2018.4.03.6301	CREUZA DA SILVA MACHADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO MANGIANELLI BEZZI-SP299878	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022120-97.2018.4.03.6301	LUCIANA TRINDADE DE MACEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAYCON CORDEIRO DO NASCIMENTO-SP276825	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0022294-09.2018.4.03.6301	JUVENAL DA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THAIS DE OLIVEIRA MENDES-SP392361	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022419-74.2018.4.03.6301	HAMILTON RODRIGUES DE MESQUITA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIELSON PINHEIRO DOS SANTOS-SP392895	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022511-52.2018.4.03.6301	MARCO AURELIO FERREIRA DE REZENDE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA PERIN LIMA DURÃES-SP272012	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022569-55.2018.4.03.6301	MARITA AGUILAR DIAS DE BRITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022583-39.2018.4.03.6301	JOSE CARLOS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MURILO PASCHOAL DE SOUZA-SP215112	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023290-07.2018.4.03.6301	ROGER MOREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA MARIA MONTEFERRARIO-SP046637	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023360-24.2018.4.03.6301	RENATA APARECIDA PIOVEZAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO ROBERTO PINTO-SP088037	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024014-11.2018.4.03.6301	DURVAL MOROZ BORGES NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS NUNES DA COSTA-SP256593	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024070-44.2018.4.03.6301	JEFFERSON LEITE CABRAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024089-50.2018.4.03.6301	APARECIDA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/09/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024160-52.2018.4.03.6301	SIMONY APARECIDA DO REGO BARROS BARBOSA CESARIO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024174-36.2018.4.03.6301	LUIZ ANTONIO CESARIO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0024192-57.2018.4.03.6301	EDUARDO ARRUDA GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MELISSA CRISTINA ZANINI-SP279054	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024427-24.2018.4.03.6301	JULIA LACERDA PRADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS-SP268187	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024651-59.2018.4.03.6301	RONALDO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024748-59.2018.4.03.6301	JOSIANE DA SILVA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA CRISTINA PREGNOLATO-SP404256	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024792-78.2018.4.03.6301	MARIA BERNARDINA ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024827-38.2018.4.03.6301	SARA LEAL PAVAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024866-35.2018.4.03.6301	NORIELIA RIBEIRO DE ARAUJO RAMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024977-19.2018.4.03.6301	GUILHERME DE ANDRADE FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ANA PAULA DOS SANTOS-SP334327	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025136-59.2018.4.03.6301	JOSE ANTONIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENIS ANTONIO CUNHA-SP306754	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025164-27.2018.4.03.6301	ANTONIO COSTA SOBRINHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MANOEL DO MONTE NETO-SP067152	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025279-48.2018.4.03.6301	JOHNATAN PINHEIRO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025287-25.2018.4.03.6301	TEREZINHA MARIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0025315-90.2018.4.03.6301	DOUGLAS DIAS NASCIMENTO E SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025493-39.2018.4.03.6301	MARIA REGINA VOLPI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025547-05.2018.4.03.6301	ROBERT DE ANDRADE NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIEGO FELIPPE DOS SANTOS REIS-SP276887	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025568-78.2018.4.03.6301	WANDERLEY CHRISTAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERMISON GUZMAN MOREIRA-SP242326	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025684-84.2018.4.03.6301	MARIA EUGENIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025698-68.2018.4.03.6301	ROSALINA HERIGUI SIMOES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025712-52.2018.4.03.6301	DIEGO DE SANTANA TREVISAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOÃO RUFINO DA SILVA-SP324426	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026076-24.2018.4.03.6301	LAURO CAMPOS OLINDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026145-56.2018.4.03.6301	JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO-SP336660	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026304-96.2018.4.03.6301	AGUINALDO JOSE DA ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026461-69.2018.4.03.6301	MYKE FERREIRA ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO



0026659-09.2018.4.03.6301	ELIANE REGINA CARVALHO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO GOMES DA SILVA-SP275552	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026660-91.2018.4.03.6301	EDILSON DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026674-75.2018.4.03.6301	NELSON DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026684-22.2018.4.03.6301	MARCO ANTONIO BORGES FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026900-80.2018.4.03.6301	JOSUE PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GEAZE FARIAS DE LIRA-SP410746	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027135-47.2018.4.03.6301	JOAO BATISTA DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WESLEI LAZARO TEIXEIRA-SP349786	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027177-96.2018.4.03.6301	MOUSSA KALILOU TRAORE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRISCILLA HORIUTI PADIM-SP289902	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027201-27.2018.4.03.6301	FERNANDO BARBOSA ROGERIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BARBARA DE OLIVEIRA ANDRADE-SP317432	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027462-89.2018.4.03.6301	JOSE EDUARDO PARLATO FONSECA VAZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ EDUARDO PARLATO FONSECA VAZ-SP175234	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027564-14.2018.4.03.6301	ROSINA PEDRO SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027626-54.2018.4.03.6301	TEREZINHA MARIA DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL FERREIRA GONÇALVES-SP243000	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027777-20.2018.4.03.6301	HELIO BRUNO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0027924-46.2018.4.03.6301	ALEXANDRE DOS SANTOS CASTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIA CRISTINA RODRIGUES CONTI-SP359606	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027933-08.2018.4.03.6301	CELSON BATISTA DA GAMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANE DA SILVA PONTES-SP405296	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028197-25.2018.4.03.6301	JOARES BRITO DA PAIXAO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028351-43.2018.4.03.6301	EMANUELE MATEUS CRISPIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDEREZ ANDRADE GOMES SIMENSATTO-SP166145	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028382-63.2018.4.03.6301	ANDERSON LOPES DE PAULA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JHONES PEDROSA OLIVEIRA-SP402376	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028571-41.2018.4.03.6301	JULIANA RODRIGUES GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028683-10.2018.4.03.6301	KAINY ROGGER UMBELINO DE PAULA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028718-67.2018.4.03.6301	JOSEFA DEZINHA DA SILVA DOS ANJOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029077-17.2018.4.03.6301	GISELE LOUREIRO PINTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029080-69.2018.4.03.6301	MARCIO QUACCHIA MIRANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029333-57.2018.4.03.6301	ANTONIA DE OLIVEIRA VERNAGLIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029551-85.2018.4.03.6301	MARCIA GUIMARAES REGIS COELHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0029570-91.2018.4.03.6301	CAROLINE SOUZA MACHADO DE ALBUQUERQUE E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029578-68.2018.4.03.6301	LUIZ FERNANDO CERVANTES JORGE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029714-65.2018.4.03.6301	RICARDO BARBOSA BEGAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029931-11.2018.4.03.6301	GERSON SOUSA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DALTON FELIX DE MATTOS-SP095239	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029945-92.2018.4.03.6301	RUBENS JOSE DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO RICARDO MACHADO GAYOSO-SP145246	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030214-34.2018.4.03.6301	CARLOS ALBERTO DE LACERDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030273-22.2018.4.03.6301	JORGE CAVALCANTE LAZARIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030301-87.2018.4.03.6301	MARINALVA DOS SANTOS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
5003243-45.2018.4.03.6100	VERA LUCIA ALVES SANTELA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OCTAVIO MARCELINO LOPES JUNIOR-SP343566	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
5006069-44.2018.4.03.6100	ELISEU GABRIEL DA SILVA JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARA REGINA GALLO MACHADO-SP240745	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
5006280-80.2018.4.03.6100	ADALBERTO D AQUINO DE MATTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO AMERICO FERREIRA TORRES-SP339298	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	12/09/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
5009258-30.2018.4.03.6100	LUZIENE FREIRE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARLEIDE BISPO DOS SANTOS-SP349295	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

5013405-02.2018.4.03.6100	MARCOS RIBEIRO DE MORAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAQUELINE VIEIRA DE STEFANI-SP306276	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
---------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Giardina, Supervisor**, em 23/08/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### DECISÃO Nº 4002904/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002868-91.2014.4.03.8001

EMPRESA: HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA ME

ASSUNTO: RECÁLCULO DE MULTA

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos da Informação nº 36/2018 (doc. 4002856) - NUCT/SUFT.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca de referida informação e desta decisão.
3. Tendo em vista a retenção, no pagamento efetuado à empresa, do valor de 8.462,08 (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos), que equivale à multa aplicada antes da reforma da decisão, **remeta-se este processo ao Núcleo Gestor para que providencie, junto ao Núcleo Financeiro, as medidas necessárias à devolução do valor de R\$ 3.786,76 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) à HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA ME e à conversão em renda da União do valor de R\$ 4.675,32 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**
4. Após, à Seção de Apoio às Compras e Licitações (SUAC) para as devidas anotações.
5. Oportunamente, arquivem-se os autos.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2018, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 3920261/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

**PROCESSO SEI:** 0012122-20.2016.4.03.8001 (Penalidade)

**EMPRESA:** SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A

**CONTRATO:** 04.634.10.15

*Vistos, etc.*

- 1 - Acolho os termos do Parecer nº 100/2018 (doc. nº 3920085) - DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.
- 2 - Embora a empresa contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelo descumprimento das cláusulas previstas no Contrato nº 04.634.10.15 (doc. nº 1788991).
- 3 - Diante do exposto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A a **penalidade de advertência acumulada com a penalidade de multas moratórias no valor de R\$ 7.046,28 (sete mil, quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, da seguinte forma:

a) **A penalidade de advertência** pelos descumprimentos nos quais houve desconto no pagamento das faturas e listados neste parecer, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, cc. Cláusula Décima Sétima, item I, letra "a" do instrumento contratual;

b) **A penalidade de multa moratória** no valor de **R\$ 1.426,48** (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), referente ao atraso de 08 (oito) dias para a substituição das peças do equipamento no Fórum Cível, período em que aquele permaneceu inoperante e pelo qual não houve desconto no pagamento da fatura, com fundamento no artigo 86 da Lei 8.666/93, cc. Cláusula Décima Sétima, item I, letra "b", inc. I, do instrumento contratual;

c) **A penalidade de multa moratória** no valor de **R\$ 5.619,80** (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), referente ao atraso de 20 (vinte) dias para efetuar a manutenção de dois equipamentos no Fórum de São Bernardo do Campo, período em que aqueles permaneceram inoperantes e pelo qual não houve desconto no pagamento da fatura, com fundamento no artigo 86 da Lei 8.666/93, cc. Cláusula Décima Sétima, item I, letra "b", inc. II, do instrumento contratual.

4 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5 - Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo Gestor do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe para as providências cabíveis.

6 - Expeça-se ofício à **BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A**, com sede na Rua Olimpíadas, nº 242 - 7º andar - São Paulo/SP, CEP 04551-000, acerca da aplicação das penalidades de advertência e multas moratórias nos valores de **R\$ 1.426,48** (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) e de **R\$ 5.619,80** (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos) à empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, em virtude da apólice de Seguro Garantia nº. 014142015000107750039888, endosso 0000002 (doc. 3290941), prestada no contrato nº 04.634.10.15 e seu Termo Aditivo 04.634.12.17, destinada à garantia pela prestação de serviços, encaminhando-se cópia do parecer, desta decisão e da carta de intimação expedida à empresa.

7 - Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/07/2018, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### DECISÃO Nº 4013705/2018 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0019173-14.2018.4.03.8001

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas, cargos em comissão e frações de quintos incorporadas, no atual Registro Funcional da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA – RF 7648, que teve sua aposentadoria revertida em 21.02.2014.

Segundo o Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve uma primeira passagem por esta Seção Judiciária, na qual exerceu funções comissionadas e cargos em comissão e incorporou frações de quintos, ocupando o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sob o Registro Funcional nº 1411, que durou de 09.08.1993 a 05.10.2011, pois a partir de 06.10.2011 ela foi desligada por aposentadoria. Porém, a partir de 21.02.2014 houve a reversão de sua aposentadoria e ela retornou à atividade, exercendo o mesmo cargo, sob o Registro Funcional nº 7648, o que torna necessário averbar as funções comissionadas e cargos de comissão e as frações de quintos incorporadas no cargo atual, sem efeito financeiro, tendo em vista que a servidora já vem recebendo as frações de quintos a que tem direito desde o seu retorno à atividade, conforme a ficha financeira expedida pelo Núcleo Folha de Pagamento.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional 3848395, foi sugerida: “a averbação no atual registro funcional, decorrente da reversão da aposentadoria da servidora, das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como das frações de quintos incorporadas, referentes ao período anterior à aposentadoria, qual seja, de 09.08.1993 a 05.10.2011, sem efeito financeiro, visando à correção de seus assentamentos funcionais em futuro processo de aposentadoria.”

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3848395, autorizo a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos, bem como das frações de quintos incorporadas pela servidora em epígrafe no atual registro funcional, nos termos dos artigos 25, § 4º e 100 da Lei nº 8112/90.

Ao NUAJ para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2018, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 23, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juizes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Jales, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Bruno Valentim Barbosa

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2018, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 4008300/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 4008300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4007436, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS - RF 2826, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4008373/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069579-10.2016.4.03.8001

Documento nº 4008373

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4007439, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TALITA LOBAO BARROSO - RF 7681, para o período de 19/08/2018 a 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4008409/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026616-16.2018.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4006375, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA GOULART CARVALHO - RF 4339, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4008417/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069267-34.2016.4.03.8001

Documento nº 4008417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4002589, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS GIRELLI DOS SANTOS - RF 5614, para o período de 15/08/2018 a 16/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4008430/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066977-46.2016.4.03.8001

Documento nº 4008430

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4002585, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS - RF 4002, para o período de 14/08/2018 a 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3984079/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0025942-38.2018.4.03.8001

Documento nº 3984079

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora VANIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, RF 1172, (documento nº 3983973, páginas 14/15), para adequar o período averbado laborado em empresas privadas conforme Certidão expedida pelo INSS contida no doc. nº 3983975 e atualização legislativa referente ao período laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (3983976).

Desta forma, nos termos da Informação SUTM nº 3984061, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço nos seus exatos termos. À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/08/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4008547/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4005590, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE MONTEACUTI MARTIN - RF 3195, para o período de 15/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4008554/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4008554

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4005593, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE MONTEACUTI MARTIN - RF 3195, para o período de 16/08/2018 a 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4008564/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009008-73.2016.4.03.8001

Documento nº 4008564

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4002866, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ - RF 6986, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4008592/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024662-32.2018.4.03.8001

Documento nº 4008592

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4006364, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRA ANDRADE - RF 8449, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4008714/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015646-25.2016.4.03.8001

Documento nº 4008714



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3996886, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA PARREIRA - RF 2457, para o período de 18/08/2018 a 03/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4009865/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049330-38.2016.4.03.8001

Documento nº 4009865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4009656, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELENE DIAS VASQUES - RF 7157, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4009909/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002019-17.2017.4.03.8001

Documento nº 4009909

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4006350, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA REIS MUNHOZ GUELERI - RF 8025, para o período de 20/08/2018 a 21/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4009913/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 4009913

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4006352, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 21/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4009918/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4009918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4006358, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4009924/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0021194-60.2018.4.03.8001

Documento nº 4009924

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4006368, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA KIRSCHBAUM - RF 8482, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4009958/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006761-51.2018.4.03.8001

Documento nº 4009958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4006370, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO - RF 4043, para o período de 16/08/2018 a 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4010027/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008697-82.2016.4.03.8001

Documento nº 4010027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4006374, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA - RF 3733, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4011809/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062328-38.2016.4.03.8001

Documento nº 4011809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4011135, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO CARLOS CATALAO FILHO - RF 4409, para o período de 20/08/2018 a 31/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4011819/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026739-14.2018.4.03.8001

Documento nº 4011819

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4011194, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LICIA MOULIN MARINO JORGE - RF 7693, para o período de 22/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4011825/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 4011825

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4011567, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FATIMA MARGARETH SARTORIO - RF 5287, para o período de 22/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4012541/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026772-04.2018.4.03.8001

Documento nº 4012541

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4011480, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO JOSE SANTANA DA SILVA - RF 6389, para o período de 16/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4012658/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055649-22.2016.4.03.8001

Documento nº 4012658

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4011446, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE MARIA MITIURA VITALE - RF 2084, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4012662/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055649-22.2016.4.03.8001

Documento nº 4012662

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4011768, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE MARIA MITIURA VITALE - RF 2084, para o período de 21/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4012885/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013231-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4012885

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4012130, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRESSA RESENDE COSTA - RF 6673, para o período de 21/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016183/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064991-23.2017.4.03.8001

Documento nº 4016183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4012847, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WALDEMIR VIEIRA DE BARROS - RF 5501, para o período de 22/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016194/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026858-72.2018.4.03.8001

Documento nº 4016194

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4014077, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA - RF 5567, para o período de 23/08/2018 a 26/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016213/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 4016213

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4012422, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CORDEIRO SENGER - RF 4989, para o período de 20/08/2018 a 21/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016224/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026860-42.2018.4.03.8001

Documento nº 4016224

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4014157, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ELIAS CAVALCANTE - RF 525, para o período de 22/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016240/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026877-78.2018.4.03.8001

Documento nº 4016240

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4014878, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GISELE MOLINARI FESSORE - RF 3625, para o período de 10/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016255/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061709-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4016255

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4014872, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA ELISABETE DOS SANTOS - RF 4527, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016265/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4014870, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - RF 1775, para o período de 22/08/2018 a 23/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016271/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4016271

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4015106, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - RF 5589, para o período de 15/08/2018 a 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016288/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050298-68.2016.4.03.8001

Documento nº 4016288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4014074, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA RAMOS SILVA - RF 3927, para o período de 21/08/2018 a 22/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016299/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015085-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4016299

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4014057, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIEL REGIS ALLO WEISS - RF 7004, para o período de 21/08/2018 a 22/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016311/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4014049, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 21/08/2018 a 22/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016318/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049264-58.2016.4.03.8001

Documento nº 4016318

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4014021, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873, para o período de 21/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016325/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052334-83.2016.4.03.8001

Documento nº 4016325

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4013986, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI - RF 5574, para o período de 22/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016715/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061609-22.2017.4.03.8001

Documento nº 4016715

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4016156, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEX FABIANO ORZARI - RF 6661, para o período de 20/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016734/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069337-51.2016.4.03.8001

Documento nº 4016734

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4016401, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VICTOR AKIO ISHII - RF 7684, para o período de 01/09/2018 a 11/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016721/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014219-90.2016.4.03.8001

Documento nº 4016721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4016205, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA BRONZATO DE ASCENCAO - RF 5127, para o período de 22/08/2018 a 04/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/08/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4006096/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012503-28.2016.4.03.8001

Documento nº 4006096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4003978, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLA VIEIRA DE MELLO CURI - RF 5686, para o período de 16/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3994611/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014401-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3994611

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3992114, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - RF 3621, para o período de 08/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4010063/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065278-20.2016.4.03.8001

Documento nº 4010063



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4006464, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES - RF 7624, para o período de 16/08/2018 a 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4010069/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026530-45.2018.4.03.8001

Documento nº 4010069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4005898, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO SERGIO LOURENCO DE GODOY - RF 5575, para o período de 13/08/2018 a 11/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4010078/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010619-61.2016.4.03.8001

Documento nº 4010078

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4002864, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCELO DE LUNA FREIRE - RF 7910, para o período de 16/08/2018 a 18/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4010085/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010184-87.2016.4.03.8001

Documento nº 4010085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4002857, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA - RF 4151, para o período de 18/08/2018 a 22/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4014709/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009062-39.2016.4.03.8001

Documento nº 4014709

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4010751, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING - RF 5912, para o período de 21/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4014731/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 4014731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4011432, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4016279/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4016279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4012251, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - RF 5589, para o período de 20/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4014029/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0025506-79.2018.4.03.8001

Documento nº 4014029

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional 3972122 e art. 4º da Resolução nº 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) à servidora KÊNIA CRISTINA FONSECA, RF 8040, de 16.08.18 até o término da licença à gestante.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCL.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2018, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 727, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	SUOG	FC-5	10 a 24.07.2018	Férias	633	MARILDA APARECIDA AMARAL
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	20.07.2018; 13 e 14.08.2018	Recesso / curso "Orçamento Público"	6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA
3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA	SUAO	FC-5	18 e 19.07.2018; 20.08 a 06.09.2018	Licença saúde / férias	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI	SUSD	FC-5	20.07.2018	Recesso	8461	ALISON SANTOS CALADO
1514	MIRIAM CUNHA BASTOS	SUMD	FC-5	23 a 27.07.2018; 30.07.2018	Férias / recesso	8435	DAYANA ROSA DOS SANTOS
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SUVT	FC-5	20 e 27.07.2018	Recesso	1887	ALINE MARTINS ALFIERI
2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	11.07.2018	Treinamento institucional	4624	ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE
2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	12 e 13.07.2018; 23 a 25.07.2018	Treinamento institucional / recesso	5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA
4473	SHEILA CRISTINA CASTINO	SUFF	FC-5	23.07 a 01.08.2018; 02 e 03.08.2018	Férias / recesso	3935	VLADIMIR LOPES NAPOLI
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	10 a 19.07.2018	Férias	4263	KAORU HOSHINO
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	19.07.2018	Licença saúde	2476	ANA VALÉRIA LUCAS PADULA FURUSAWA
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	20.07.2018; 13 e 14.08.2018	Licença saúde / curso "Orçamento Público"	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSG	FC-5	23 a 26.07.2018	Ministração de Curso de Brigada de Incêndio	7628	ABEL DE SOUZA
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	NUSE	FC-6	23 a 29.07.2018	Férias	3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA

4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	NUSE	FC-6	30.07 a 01.08.2018; 02 e 03.08.2018	Férias / recesso	5853	ISMAEL DE ASSIS
1265	RUTH LIMA VILLAR	SUNS	FC-5	23 a 29.07.2018	Férias	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
1265	RUTH LIMA VILLAR	SUNS	FC-5	30.07 a 09.08.2018; 15 e 16.08.2018	Férias / licença saúde	3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	25.07 a 03.08.2018	Férias	6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	20.07.2018	Recesso	1774	FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS
5822	CLAUDIA SUSY DANTAS BONACHELA	SUGN	FC-5	23.07 a 02.08.2018	Férias	6946	JOÃO BATISTA DE SANTA ROSA
6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	SUPJ	FC-5	23.07 a 01.08.2018; 02 e 03.08.2018	Férias / recesso	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
8247	ADRIANA PIESCO DE MELO	UGEP	CJ-2	26.06 e 17.07.2018	Recesso	3152	CINTIA MILUZZI
8183	CASSIA SUNI PARK	SUTA	FC-5	23.07.2018; 13 e 14.08.2018	Recesso / curso "Orçamento Público"	7740	DIEGO RODRIGO TIETZ
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	23 a 30.07.2018; 02 e 03.08.2018	Férias / recesso	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO	SUVR	FC-5	10.07.2018	Licença saúde	6756	GISELE ROSE PONTES
3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO	SUVR	FC-5	20.07.2018	Recesso	3314	DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS
7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	26.07.2018	Recesso	4532	SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	26.07.2018; 13 e 14.08.2018	Recesso / curso "Orçamento Público"	3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	23 e 24.07.2018	Recesso	3794	NORMA LÚCIA DA CUNHA SOARES
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	16.07 a 13.08.2018	Licença saúde	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO

5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	NUCI	FC-6	30.07.2018	Recesso	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	26.07.2018	Recesso	5775	SUELY AMAYA SASAKURA,
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	23 a 25 e 31.07.2018; 13 e 14.08.2018	Recesso / curso "Orçamento Público"	2415	ELIZABETH MITIKO HIGUTI
5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	SUEB	FC-5	30 e 31.07.2018; 01 a 10.08.2018	Recesso / férias	4774	RICARDO KOWALESKY RUSSO
2430	THAIS MENANDRO LOPES	SUCM	FC-5	16 a 19.07.2018	Férias	7753	CAROLINA FELIX DA SILVA
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	SUAN	FC-5	26 e 27.07.2018	Recesso	7263	RODOLFO TAKESHI NAKASUMI
6665	MARINÊS GORGA CANCELLIERO	SAPG	FC-5	30 e 31.07.2018; 01 a 30.08.2018	Recesso / férias	6615	SANDRO CASTILHO TAKAMI
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	27.07.2018	Recesso	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
2550	ANTÔNIO MARCOS SAWATA	SUAA	FC-5	16 a 25.07.2018	Férias	4043	ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO
8004	MARCELO LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA	SADC	FC-5	01 a 24.08.2018	Férias	5796	LEILA EDIVIRGES MOREIRA
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	06.07.2018; 10 a 27.07.2018; 13 e 14.08.2018	Recesso / férias / curso "Orçamento Público"	1033	EDITH NAKASSONE
5191	IZABEL CRISTINA LEITE	SUTJ	FC-5	10 a 19.07.2018; 20.07.2018	Férias / recesso	4581	ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	31.07 e 01.08.2018	Deslocamento Registro	7756	MILTON KAZUHIRO SANAE
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	31.07 e 01.08.2018	Férias	7018	EMERSON FRANK UEMURA
6956	ANDRÉ LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA	SURJ	FC-5	06 a 15.08.2018; 16 e 17.08.2018	Férias / recesso	7950	HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU

563	ROSANA HATSUMI HaTIMINE	SUCN	FC-5	10 a 13 e 16 a 18.07.2018	Banco de horas	7582	IRANY PADILHA BENEDITO
6154	FERNANDO RAMIRES COLETTI	SUTI	FC-5	31.07, 15 e 16.08.2018; 17.08 a 28.09.2018	Recesso / férias	6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS
1163	DENISE CRISTINA CALEGARI	NUCT	FC-6	03.08.2018	Recesso	8359	ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSG	FC-5	06 a 09.08.2018	Treinamento institucional	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
3896	MARCOS FAGGIONATO	SPAG	FC-5	06.08.2018	Recesso	4284	MILTON YAMAMOTO
7538	JACÓ JEFFERSON DA ROCHA ALVES	SUTM	FC-5	03.08.2018	Banco de horas	5759	ROMULO SILVA DO NASCIMENTO
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	08 e 13.08.2018; 17, 20 e 21.08.2018	Banco de horas / recesso	3796	RENATA SILVEIRA SHIMMOTO
6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUSL	FC-5	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	2472	LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	06 a 15.08.2018; 16 e 17.08.2018	Férias / recesso	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA
3160	TATIANA MITKO MARUITI	NUSA	FC-6	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUFC	FC-6	07 a 10 e 13 a 17.08.2018	Recesso	5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	10.08.2018; 13 e 14.08.2018	Recesso / curso "Orçamento Público"	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUSL	FC-5	07.08.2018	Recesso	4848	YARA APARECIDA DOS SANTOS
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	08.08.2018	Recesso	3780	CARLOS DAS NEVES
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR
3067	SIMONE ANA DE SÁ	SUDG	FC-5	21.06 e 23 a 27.07.2018; 13 a 21.08 e 11.10.2018	Licença saúde / férias	5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA

3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	SUPQ	FC-5	13 a 22.08.2018; 23 e 24.08.2018	Férias / recesso	6300	LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS
1400	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	NUAD	FC-6	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	4784	ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL
7452	MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREIÇÃO	SUFN	FC-5	13 a 22.08.2018	Férias	3923	ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS
3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	UAPA	CJ-2	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	SUSD	FC-6	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	5656	SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	NUFI	FC-6	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	2990	CELMA FERREIRA MADEIRA
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	5361	ALEX DE OLIVEIRA BELAS
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	8407	MONIQUE CAMILA BASSO
7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	6879	EDINALDO INÁCIO DE ALENCAR
5312	SÉRGIO RICARDO LOZANO	SUIE	FC-5	28 e 29.05.2018	Licença saúde	6742	MARCELO ACCURSIO
5637	JULIANA SOUSA DE JESUS	SUCP	FC-5	14 a 31.08.2018	Férias	5557	HÉLIO KAZUO UYEDA
1163	DENISE CRISTINA CALEGARI	NUCT	FC-6	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	4774	RICARDO KOWALESKY RUSSO
5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	SUEB	FC-5	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	5724	LUCILA TONINATO NASR
8359	ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE	SUFT	FC-5	13.08.2018	Curso "Orçamento Público"	6303	DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA
8359	ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE	SUFT	FC-5	14.08.2018	Curso "Sanções Administrativas"	3377	CRISTIANE FORONI BEYRODT
5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
7754	LUIS RICARDO PINTO	SUOS	FC-5	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	8070	ROMILSON BRANDÃO DO VALE JR.

4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE	SUAS	FC-5	13 a 22.08.2018; 23 e 24.08.2018	Férias / recesso	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUTC	FC-5	14.08.2018	Recesso	5593	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
5482	ADRIANA KANEKADAN	SUAQ	FC-5	10.08.2018	Recesso	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL
4590	MARIO SEJI KAVAMURA	UMIN	CJ-2	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
7538	JACÓ JEFFERSON DA ROCHA ALVES	SUTM	FC-5	13.08.2018	Banco de horas	7984	DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON
8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-5	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES
1797	CELSO MARIM HERNANDEZ	SUGA	FC-5	16.08.2018	Recesso	4581	ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI
8359	ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE	SUFT	FC-5	15.08.2018	Curso "Sanções Administrativas"	8517	CLAUDETE APARECIDA GUEDES
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	NUCI	FC-6	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	5846	RENATA OHL SIERVO SAFI
7763	RENATA DE SOUZA PLENS	SUCN	FC-5	13 e 14.08.2018	Curso "orçamento Público"	8510	MARIANA GOMES DE SOUZA
7551	AKI ANDO KOJIMA	SAUD	FC-5	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	5903	RENATA NINOMIYA JORGE
6104	ALESSANDRA PAIVA MARTINS	GADI	CJ-2	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	1797	CELSO MARIM HERNANDEZ
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	20 e 21.08.2018	Encontro Fumresp-jud	1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL
4610	ALDERICO SOUZA ARAÚJO	SUEO	FC-5	13 e 14.08.2018	Curso "Orçamento Público"	6595	MARIA LUCIA ALCALDE
3320	SILVANA GIARDINA	SAPP	FC-5	04 a 14.07.2018	Licença saúde	6986	SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ
3995	INARA MARIA LOPES	SAPR	FC-5	08 a 17.08.2018	Férias	5717	DANIELLE MORGADO DIAS
1913	AUDREY MARIE WAKASA	SULM	FC-5	01 a 03.08.2018	Férias	6542	MARIA APARECIDA REDONDO
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	NUID	FC-6	18 a 27.07.2018	Férias	4847	LILIANE FAVINE



II – DESIGNAR, em substituição, o servidor LUIS JOSÉ PEREIRA, RF 3573, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio às Instalações Prediais (FC-5), no período de 02.08.2018 até a publicação de designação para a referida função comissionada;

III – DESIGNAR, em substituição, o servidor ELOY MOREIRA MARTIN, RF 2598, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no período de 30.07 a 15.08.2018;

IV - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 646 (3900159), de 13 de julho de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13.08.2018, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
7551	AKI ANDO KOJIMA	SAUD	FC-5	10 a 27.07.2018	Férias	5903	RENATA NINOMIYA JORGE
6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA	SUIV	FC-5	10.07.2018; 11 a 20.07.2018	Recesso / férias	5897	REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO
6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUSL	FC-5	20 a 22.06.2018; 12.07.2018	Férias / recesso	4848	YARA APARECIDA DOS SANTOS
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	02 e 03.07.2018	Recesso	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUFC	FC-6	06, 26 e 27.07.2018; 10 a 15.07.2018	Recesso / férias	5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	02.07.2018; 23 a 29.07.2018	Licença saúde / férias	5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	03.07.2018; 30.07 a 03.08.2018	Licença saúde / férias	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA
1352	CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	NUGE	FC-6	26.06.2018; 27.06.2018; 28.06 a 21.07.2018; 23.07 a 11.08.2018	Deslocamento Jundiá / recesso / licença saúde / férias	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
7551	AKI ANDO KOJIMA	SAUD	FC-5	10 a 22 e 24 a 27.07.2018	Férias	5903	RENATA NINOMIYA JORGE

6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA	SUIV	FC-5	10.07.2018; 11 a 17, 19 e 20.07.2018	Recesso / férias	5897	REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO
6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUSL	FC-5	20 e 21.06.2018; 12.07.2018	Férias / recesso	4848	YARA APARECIDA DOS SANTOS
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	02 e 03.08.;2018	Recesso	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUFC	FC-6	06.07.2018; 10 a 15.07.2018	Recesso / férias	5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	02.07.2018; 23 a 26.07.2018	Licença saúde / recesso	5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	03.07.2018; 27.07 a 03.08.2018	Licença saúde / férias	5886	LILLIAM BARROS DE JESUS MARIA
1352	CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	NUGE	FC-6	26.06.2018; 27.06.2018; 28.06 a 31.07.2018; 01 a 20.08.2018	Deslocamento Jundiaí / recesso / licença saúde / férias	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA

ONDE SE LÊ:

“III – DESIGNAR, em substituição, o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no período de 25.06.2018 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada;”

LEIA-SE:

“III – DESIGNAR, em substituição, o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no período de 25.06 a 29.07.2018;”

V - ALTERAR o campo da Portaria nº 542 (3809722), de 13 de junho de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.07.2018, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3457	ILZE RUSSO MENDES	SURF	FC-5	10 a 19.07.2018; 20 e 23 a 27.07.2018	Férias / recesso	4892	ELIANE TIEMI ITO

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)

3457	ILZE RUSSO MENDES	SURF	FC-5	10 a 19.07.2018; 20 e 24 a 27.07.2018; 23.07.2018	Férias / recesso / licença saúde	4892	ELIANE TIEMI ITO
------	-------------------	------	------	---	----------------------------------	------	------------------

VI - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 256 (3547967, de 13 de março de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.04.2018, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	28.02, 01, 02, 26 e 27.03.2018	Recesso	6879	EDINALDO INÁCIO DE ALENCAR
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	NUPE	FC-6	08.03.2018; 12 a 27.03.2018	Treinamento institucional / férias	6555	YARA NORONHA DA COSTA
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	11 a 13.12.2017; 17.12.2017 a 09.01.2018 e 11.01 a 14.06.2018	Licença saúde / licença à gestante	7260	Pércio JOSÉ ANTONIO DA SILVA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	28.02, 01 e 02.03.2018	Recesso	6879	EDINALDO INÁCIO DE ALENCAR
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	NUPE	FC-6	08.03.2018; 12 a 21 e 23 a 27.03.2018	Treinamento institucional / férias	6555	YARA NORONHA DA COSTA
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	11 a 13.12.2017; 17.12.2017 a 09.01.2018, 11.01 a 15.03, 17.03 a 08.05, 10 a 15, 19 a 24.05 e 26.05 a 14.06.2018.	Licença saúde / licença à gestante	7260	Pércio JOSÉ ANTONIO DA SILVA

VII - ALTERAR o campo da Portaria nº 452 (3720705), de 14 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.06.2018, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4610	ALDERICO SOUZA ARAÚJO	SUEO	FC-5	19 a 27.03.2018; 21 a 30.05.2018	Licença saúde / férias	4806	ALDINA PAULOS CABRAL

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4610	ALDERICO SOUZA ARAÚJO	SUEO	FC-5	19 a 27.03.2018; 21 a 27.05.2018	Licença saúde / férias	4806	ALDINA PAULOS CABRAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2018, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 760, DE 23 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS, RF 6958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Osasco;

II - DESIGNAR a servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA, RF 8496, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 757, DE 22 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LORENA VIEIRA DOS REIS, RF 8488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## EDITAL Nº 9/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SULM

### CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1, Capítulo XIII, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, disponibilizado no Diário Oficial da União de 29/12/2015, Seção 3, páginas 138 a 146, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

#### 1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.1.2 O candidato com deficiência, aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe Multidisciplinar do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou da Seção Judiciária do Estado de São Paulo ou por eles credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, na Súmula 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Decreto Federal nº 8.368/2014, observadas as seguintes disposições:

1.1.2.1 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

1.1.3 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

1.1.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 8.

1.1.4.1 Excetuam-se do item 1.1.4 apenas as ausências motivadas por doenças infectocontagiosas ou que impossibilitem a locomoção do candidato, mediante atestado, contendo o CID da doença, nome e número do CRM do profissional, emitido no dia agendado para a avaliação e protocolado no órgão responsável pela convocação, até as 19h do 1º dia útil subsequente.

1.1.4.2 Os atestados serão submetidos à homologação da área médica do órgão responsável pela convocação. Aos candidatos que tiverem os atestados homologados, será realizada nova convocação para inspeção médica oficial. Os candidatos que não tiverem os atestados homologados serão excluídos do concurso.

1.1.5 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2012-STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenham obtido classificação nos termos dos Capítulos VIII e IX do Edital de abertura de inscrições, ou será eliminado do certame, na hipótese de não ter sido classificado conforme o estabelecido nos Capítulos VIII e IX do Edital de abertura de inscrições.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3 A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.4 Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

#### 2. Inspeção Médica Oficial

##### 2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.6 Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.7 A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

##### 2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no endereço e datas estabelecidos no anexo.

2.2.1.1 A avaliação médica compreende exames biométrico e clínico.

2.2.1.2 À Administração reserva-se o direito de solicitar avaliação médica especializada sempre que houver necessidade, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.2.3 A candidata gestante está dispensada de apresentar o exame exigido na letra d do item 2.2.2.1, mediante apresentação de atestado médico que comprove a sua condição.

2.2.4 Havendo necessidade, detectada em avaliação médica, os candidatos deverão se submeter a exames complementares, às expensas próprias, devendo apresentar os resultados no prazo de 20 (vinte) dias.

### 2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por psicólogos desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no endereço e datas estabelecidos no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

### 3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

### 4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

### 5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI**

Juíza Federal Diretora do Foro

## ANEXO

### CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

**Cargo de Analista Judiciário- Área Apoio Especializado- Especialidade Medicina (Clínica Geral)- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL**

**Avaliação Médica: 13/09/2018, às 09:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP**

**Avaliação Psicotécnica: 14/09/2018, às 11:00 horas, Praça da República, 299, Centro, São Paulo, SP**

IANA SOUSA NASCIMENTO
VICTOR SABOIA DA SILVA
TAIRON SAID BATISTA LEITE

**Cargo de Técnico Judiciário- Área Apoio Especializado- Especialidade Edificações- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL**

**Avaliação Médica: 13/09/2018, às 09:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP**

**Avaliação Psicotécnica: 14/09/2018, às 11:00 horas, Praça da República, 299, Centro, São Paulo, SP**

JAIME GONCALVES LOPES
RAFAEL BOLDRIN
ITALO ALICRIM PEREIRA DOS SANTOS
*

\*candidato(a) negro(a)

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/08/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 11ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 11ª Vara Cível Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar a Portaria 8/2018 (n. SEI 3992824) para:

onde se lê: "**Indicar o segundo período de férias,...., para 15 a 24/10/2018**";

leia-se: "**Indicar o terceiro período de férias,...., para 15 a 24/10/2018**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran**, Juiz Federal Substituto, em 23/08/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 13ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 11, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **considerando, ainda, a licença para tratamento médico concedida, entre os dias 14 de agosto e 03 de setembro de 2018, à servidora LEANDRA TOME SENZATO, RF 5659**, em concomitância às férias designadas no período de 28 de agosto a 6 de setembro do ano corrente;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora supramencionada designados nos períodos compreendidos entre 27 de agosto a 6 de setembro, e de 5 a 14 de novembro, todos de 2018, **para fruição nos períodos de 5 a 14 de novembro de 2018, e de 28 de janeiro a 6 de fevereiro de 2019.**

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 23/08/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### PORTARIA Nº 10, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**Considerando** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **considerando, ainda, que os servidores abaixo relacionados:**

- a) NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461, Diretor de Secretaria (CJ-3), realizou audiências de conciliação na Central de Conciliação das Subseções de Guarulhos e São Paulo, respectivamente, nos dias 1º e 17 de agosto do corrente ano;
- b) RENATA FORTUNATO, RF 5881, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em licença médica no dia 25 de maio passado;
- c) JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, usufruiu férias entre os dias 16 a 30 de julho passado;
- d) PATRÍCIA CANTON, RF 7938, esteve em férias no período compreendido entre 13 e 22 de agosto do corrente.

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** as servidoras ora relacionadas:

**I - JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, para substituir o servidor mencionado na letra "a";**

**II - ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933, para substituir as servidoras citadas nas letras "b" e "c", contudo, em relação à segunda substituição (letra "c"), apenas no período de 18 a 30 de julho passado;**

**III - MÁRCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA, RF 8287, para substituir as servidoras mencionadas nas letras "c" e "d", entretanto, relativamente à primeira substituição (letra "c"), somente nos dias 16 e 17 de julho, surtindo os devidos efeitos financeiros.**

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 23/08/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 11, DE 23 DE agosto DE 2018.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 27/08/2018 47/79

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **ROGERIO SILVEIRA SCHNEIDER, RF 8292**, para constar conforme segue abaixo:

**De:**

13/08/2018 a 22/08/2018 (1ª parcela)

24/09/2018 a 13/10/2018 (2ª parcela)

**Para:**

24/09/2018 a 13/10/2018 (1ª parcela)

21/11/2018 a 30/11/2018 (2ª parcela)

Antecipação da remuneração mensal: N

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **BRUNO NOGUEIRA GADIOLI, RF 8091**, para constar conforme segue abaixo:

**De:**

15/10/2018 a 24/10/2018 (3ª parcela)

**Para:**

22/10/2018 a 31/10/2018 (3ª parcela)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 19/2018-SE08

Retifica a Portaria nº 08/2018-SE08.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**I. RETIFICAR** a Portaria nº 08/2018-SE08, para constar a indicação da servidora SUZANA YOKO NEUPPMANN TAKATA, Analista Judiciário, RF 8466, para substituir a servidora VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA, Técnico Judiciário, RF 8120, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: "...no período de 08.01.2018 a 27.01.2018";

LEIA-SE: "...no período de 10.01.2018 a 27.01.2018".

**II. INDICAR** o servidor HIGOR FARRECA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, RF 8184, para ocupar a supramencionada substituição no período 08.01.2018 a 09.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 20/2018-SE08

Revoga a Portaria nº 17/2018-SE08.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:



**REVOGAR TOTALMENTE** a Portaria nº 17/2018-SE08, que trata da substituição do servidor **CLÁUDIO LONGANESI**, Técnico Judiciário, RF 3137, titular da função comissionada de “Oficial de Gabinete” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, em virtude de seu afastamento legal no período de 27.07.2018 a 25.08.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 21/2018-SE08**

Designa servidor para substituição do titular da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), em virtude de seu afastamento legal, bem como na vacância da referida função.

O Doutor **MÁSSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO LONGANESI**, Técnico Judiciário, RF 3137, titular da função comissionada de “Oficial de Gabinete” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, encontra-se em gozo de licença médica para tratamento de saúde no período de 27 de julho de 2018 a 25 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a dispensa do referido servidor da supramencionada função comissionada a partir de 15 de agosto de 2018, conforme Portaria nº 745/2018-DF (SEI 4005190), considerada publicada em 23.08.2018;

RESOLVE:

**I. DESIGNAR** o servidor **HIGOR FARRECA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 8184, para substituí-lo na supramencionada função comissionada no período de 27.07.2018 a 29.07.2018, totalizando 03 (três) dias de substituição.

**II. DESIGNAR** o servidor **MARCOS BONAVOLONTÁ**, Analista Judiciário, RF 5710, para substituí-lo na supramencionada função comissionada no período de 30.07.2018 a 14.08.2018, totalizando 16 (dezesesseis) dias de substituição.

**III. DESIGNAR** o servidor **MARCOS BONAVOLONTÁ**, Analista Judiciário, RF 5710, para ocupar a referida função comissionada na vacância, no período de 15.08.2018 a 22.08.2018, totalizando 08 (oito) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 22/2018-SE08**

Trata da retificação parcial da Portaria nº 18/2018-SE08.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 18/2018-SE08, para tornar sem efeito o 2º (segundo) parágrafo da mesma, que menciona o afastamento autorizado pelo Juízo do servidor **FRANS DOURADO**, RF 5849, no dia 27.06.2018, bem como para tornar sem efeito a indicação da servidora **SUZANA YOKO NEUPMANN TAKATA**, Analista Judiciário, RF 8466, para substituí-lo na função comissionada de “Supervisor da Seção de Expedição de Mandados e Editais” (FC-5) na data supramencionada, em face da ocorrência de duplicidade de Portarias em que consta a referida indicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 23/2018-SE08

Trata da alteração de período de férias de servidor, a seu pedido.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO pedido de alteração de parcela de férias formulado por servidor(a) interessado(a);

RESOLVE:

**ALTERAR** a fruição da 2ª parcela do período de férias, exercício 2017/2018, da servidora **VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA**, Técnico Judiciário, RF 8120, anteriormente marcada para o período de 08/01/2019 a 17/01/2019 (10 dias), a seu pedido, para gozo no período de 02/10/2018 a 11/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 24/2018-SE08

Designa servidor para ocupar função comissionada FC-5 na vacância.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional" (FC-5) desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais a partir de 23.08.2018;

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **SUZANA YOKO NEUPPMANN TAKATA**, Analista Judiciário, RF 8466, para ocupar a referida função comissionada a partir da data supramencionada até a data de publicação da Portaria da Diretoria do Foro com a designação de seu novo titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 25/2018-SE08

Trata da suspensão de período de férias do servidor titular do cargo em comissão CJ-3 no interesse do serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE:

**SUSPENDER** a fruição da 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2017, do servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, titular do cargo em comissão (CJ-3) de "Diretor de Secretaria" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, marcada para o período de 28.08.2018 a 06.09.2018 (10 dias), para gozo no período de 02.10.2018 a 11.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 26/2018-SE08

Trata da alteração de período de férias de servidor, no interesse do serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE:

**ALTERAR** os períodos de férias, exercício 2018, do servidor **JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA**, Técnico Judiciário, RF 8117, anteriormente marcadas para fruição nos períodos de 01/04/2019 a 12/04/2019 (1ª parcela), e 12/08/2019 a 29/08/2019 (2ª parcela), para gozo nos seguintes períodos:

1ª parcela: período de 20/08/2018 a 31/08/2018 (12 dias);

2ª parcela: período de 02/12/2018 a 19/12/2018 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 77, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 72 (doc. SEI 3981329), de 13 de agosto de 2018, referente à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida escala para constar conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 20/08 a 26/08/2018	1ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 23/08/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU

#### PORTARIA Nº 4, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR CLAUDIO ROBERTO CANATA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA BAURU SECAO APOIO CONCILIACAO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BAURU SECAO APOIO CONCILIACAO, como segue:

5647 SERGIO RICARDO DE GODOY

1a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019

2a.Parcela: 14/10/2019 a 23/10/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

BAURU, 23 de agosto de 2018.

CLAUDIO ROBERTO CANATA

Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 23/08/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **PORTARIA Nº 21, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 15, de 05/07/2018, que dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da Unidade Regional de Bauru

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que houve consenso entre os Excelentíssimos Magistrados, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo e Dr. Hugo Daniel Lazarin, sobre alteração de datas de suas designações de plantão;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 15, de 05 de julho de 2018, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, no período abaixo, para constar o que segue:

**Plantão Judiciário Final de Semana**

**19h de 14/09 às 09h de 17/09/2018 - Dr. Hugo Daniel Lazarin**

Bauru, 23 de agosto de 2018

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 22, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **SETEMBRO de 2018**, conforme segue:

<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>	<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
01	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>sábado</b> )	16	Áurea Cristina Aiello Carvalho ( <b>domingo</b> )
02	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>domingo</b> )	17	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )
03	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )	18	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )
04	Antonio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )	19	João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )
05	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )	20	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )
06	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )	21	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )
07	João Francisco Amarante ( <b>feriado</b> )	22	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>sábado</b> )
08	João Francisco Amarante ( <b>sábado</b> )	23	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>domingo</b> )
09	João Francisco Amarante ( <b>domingo</b> )	24	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )
10	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )	25	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )
11	Rosimere Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )	26	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )
12	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )	27	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )
13	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )	28	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )
14	Áurea Cristina Aiello Carvalho ( <b>dia útil</b> )	29	Ana Íris Lobrigati ( <b>sábado</b> )
15	Áurea Cristina Aiello Carvalho ( <b>sábado</b> )	30	Ana Íris Lobrigati ( <b>domingo</b> )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 23, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionado(s):

Jorge Luís Bica Neto, R.F. 7052, no município de Reginópolis/SP, no dia 13/08/2018, para dar cumprimento ao mandado de intimação n.º 6325004172/2018, expedido nos autos do processo n.º 0003833-82.2016.4.03.6325;

Ana Íris Lobrigati, R.F. 6365, no município de Balbinos/SP, no dia 16/08/2018, para dar cumprimento à carta precatória n.º 0001071-94.2018.4.03.6108, expedida nos autos da ação penal n.º 0002905-60.2017.403.6111.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 14, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, também, que o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333, analista judiciário, marcou a segunda etapa de suas férias para fruição no período de **28/08 a 06/09/2018 (10 dias)**, nos termos da Portaria n.º 17, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

**ALTERAR** a segunda etapa das férias do servidor acima nominado, da seguinte forma:

**MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**: de 28/08 a 06/09/2018 (10 dias), para o período de **02 a 11/10/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 25, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a esta 2ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos períodos de 24 a 27/08, 21 a 24/09, 19 a 22/10, 16 a 19/11 e 14 a 17/12/2018, todos com início às 19h00min e término às 09h00min;

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 2ª Vara Federal de Bauru/SP, que deverão prestar serviços durante os dias não úteis dentro dos períodos supramencionados, a saber:

25/08/2018 – **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698

26/08/2018 - **ELISANGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152;

22 e 23/09/2018 – **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698

20 e 21/10/2018 - JEFFERSON GRADELLA MARTHOS, Técnico Judiciário, RF 2393;

17 e 18/11/2018 - MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO, Analista Judiciária, RF 7153.

15 e 16/12/2018 - ADRIANO LOTTI, Técnico Judiciário, RF 2375;

Art. 2º **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do exercício corrente, salvo as trabalhadas nos meses de novembro e dezembro, que poderão ser utilizadas até o final do exercício subsequente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

#### **PORTARIA Nº 12, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação dos membros da comissão para o recebimento de equipamento de inspeção por raio-X.

O MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da **Portaria DFORSP n. 31, de 3 de julho de 2018**, disponibilizada no DJe de 5 de julho de 2018, que estabelece procedimentos relativos ao recebimento definitivo do equipamento de inspeção por raio-X, nos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem comissão destinada, exclusivamente, a acompanhar a instalação e atestar o recebimento definitivo do equipamento de inspeção por raio-X na Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP:

- Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF. 2112, Diretor do Núcleo de Apoio Regional - Presidente;
- Márcio Alexandre Ferrão, RF. 2749;
- Saulo Ananias de Souza, RF. 832.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **9ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

**RESOLVE**, por absoluta necessidade do serviço, **ALTERAR** o período de férias dos Servidores baixo identificados, conforme segue:

1) **GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI** - RF 6407 – Oficial de Gabinete – FC-5:

**de:** a) 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias) e

b) 07/01/2019 a 21/01/2019 (15 dias)

**para:** a) 14/12/2018 a 19/12/2018 (06 dias) e

b) 07/01/2019 a 25/01/2019 (19 dias)

2) **DANIEL TAQUES DOS SANTOS** - RF 7339:

**de:** a) 28/08/2018 a 06/09/2018 (10 dias) e,

b) 21/11/2018 a 30/11/2018 (10 dias)

para: 21/11/2018 a 10/12/2018 (20 dias)

**3) SEBASTIÃO FABIANO PINTO MARQUES - RF 8491:**

de: a) 15/10/2018 a 31/10/2018 (17 dias) e,

b) 04/02/2019 a 16/02/2019 (13 dias)

para: 28/01/2019 a 26/02/2019 (20 dias)

**DESIGNAR** para substituir a servidora GABRIELA LOTTI ALVES E SÁ VENDIMIATTI - RF 6407 – Oficial de Gabinete – FC-5:

a) o Servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS – RF 7339, no período de 14/12/2018 a 19/12/2018 e 07/01/2019 a 13/01/2019 .

b) o Servidor SEBASTIÃO FABIANO PINTO MARQUES – RF 8491, nos dias 14/01/2019 a 25/01/2019;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 23/08/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA Nº 30, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 27/08 às 9h de 31/08/2018	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 03/09 às 9h de 06/09/2018	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º -** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 22/08/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 29, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A **Dra Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,



RESOLVE:

ALTERAR,

Na Portaria Nº 17/2018, o 2º período de férias do servidor Neymar Donizetti de Carvalho, RF 1770, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - FC-05, anteriormente marcado de: 01/08/2018 a 10/08/2018 para 15/08/2018 a 24/08/2018, exercício 2018.

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo no período de 15/08/2018 a 24/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 22/08/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 57, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**APROVAR AS FÉRIAS** do servidor abaixo indicado como segue:

**Ayrton José Gonçalves Nunes – RF 3644**

1a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

1a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor **Ayrton José Gonçalves Nunes – RF 3644**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), encontrar-se-á em férias no período de 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias).

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor Wladimir Antonio Alves - RF 3619, para substituí-la no período indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

**Juiz Federal Titular**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O **Doutor Alexandre Somani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, a pedido, a portaria nº 020/2018/CM, de 18 de julho de 2018, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva ao mês de agosto/2018, como segue:**

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
25 e 26/08	Cassiane G. S. Queiroz, RF: 2143.	Denise de A. S. villa, RF: 4234.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492953852654601

**Alexandre Sormani**  
**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

## 1ª VARA DE MARÍLIA

**DECISÃO Nº 4010947/2018 - MARI-01V**

Processo SEI nº 0007231-19.2017.4.03.8001

Diante da manifestação da entidade Lar dos Idosos Antonio Frederico Ozanam contida no ofício de ID nº 4010894, nos termos da Decisão MARI-01V 3657444, **autorizo** a liberação do saldo de **R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)** à entidade **Lar dos Idosos Antonio Frederico Ozanam**, para a execução parcial do projeto “Bem Estar e Segurança dos Idosos” – compra de um guincho elétrico de transferência individual.

A Secretaria da Vara deverá providenciar a celebração de Termo de Convênio pelo prazo descrito nos projeto, de acordo com o item 4.1 e ss. do Edital, que deverá conter o cronograma do repasse de valores para custeio do respectivo projeto e da prestação de contas, além de outros critérios e condições necessárias para a execução.

Traslade-se cópia da presente decisão para o apenso 0061804-07.2017.4.03.8001. Publique-se na forma do item 3.6 do Edital e dê-se ciência ao Ministério Público Federal e à mencionada instituição.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492953852654601

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 17ª VARA CÍVEL

**PORTARIA Nº 30, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal da 17ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper, a partir do dia 21/08/2018 as férias do servidor MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, Analista Judiciário, relativa ao período de 20/08/2018 a 06/09/2018, ficando a fruição de 17 (dezesete) dias para 24/09/2018 a 10/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 23, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal Presidente do JEF de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 256/2018/PSFSBC/PGF/AGU, de 15/08/2018, da Procuradoria Seccional Federal em São Bernardo do Campo (documento 3996668),

RESOLVE:

**Determinar a DISPENSA DE INTIMAÇÃO** da Procuradoria Seccional Federal, na representação judicial do INSS, nas ações previdenciárias e assistenciais, dos seguintes atos processuais:

**a) ATOS ORDINATÓRIOS, DESPACHOS E DECISÕES ENDEREÇADOS EXCLUSIVAMENTE À PARTE AUTORA**, tais como:

-para apresentação de documentos indispensáveis à propositura da ação (procuração, declaração de pobreza, comprovante de endereço, carta de concessão, cópia do processo administrativo, etc);

-para emendar a petição inicial;

-para justificar e comprovar documentalmente o motivo de sua ausência na perícia agendada;

-para ciência do ofício do INSS acerca do cumprimento da obrigação de fazer;

-para informar eventuais despesas dedutíveis para expedição de ofício requisitório;

**b) ATOS ORDINATÓRIOS, DESPACHOS E DECISÕES QUE:**

-que ordenam a citação (cite-se) sem o deferimento de tutela antecipada;

- cientificam da redistribuição do feito;
- determinam a baixa da prevenção;
- indeferem a tutela antecipada;
- declinam a competência;
- deferem a expedição de carta precatória para oitiva de testemunhas;
- designam ou remarcam perícias;
- designam ou redesignam audiências nos processos e cartas precatórias.

**Determinar a INTIMAÇÃO** da Procuradoria Seccional Federal, na representação judicial do INSS, nas ações previdenciárias e assistenciais, dos atos processuais que demandem manifestação, tais como:

- mandado de citação;
- decisões de deferimento da tutela antecipada;
- decisões de revogação/cassação da tutela antecipada;
- sentenças;
- de não recebimento de recurso do INSS;
- de ciência de laudos e ou esclarecimentos de peritos médicos e assistentes judiciais;
- de ciência de novos documentos ou cálculos juntados pela parte autora;
- de ciência do pedido de habilitação;
- de ciência do retorno dos autos das Turmas Recursais;
- para se manifestar sobre o cálculo ou parecer da contadoria judicial;
- da expedição de ofícios requisitórios ou precatórios.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 21/08/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 24, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO a necessidade absoluta do serviço,**

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor ANDRÉ TAVARES, RF 7435, anteriormente marcadas no período de 20/08/2018 a 06/09/2018, para usufruir no interregno de 12/02/2019 A 01/03/2019 (18 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEL, à Seção de Controle de Frequência e Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 21/08/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

#### **1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIA Nº 26, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

Altera a Portaria n. 30/2017, da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço,

#### **RESOLVE**

**I - ALTERAR** as férias do servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, Analista Judiciário, RF 8068, do período de 22 de abril a 06 de maio de 2019 para o período de 04 a 18 de fevereiro de 2019;

**II - ALTERAR** as férias do servidor DORI LARA, Técnico Judiciário, RF 2436, do períodos de 03 a 12 de dezembro de 2018 para o período de 17 a 26 de setembro de 2018; e,

**III - ALTERAR** as férias da servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, Técnico Judiciário, RF 5343, do período de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2018 para o período de 15 a 24 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **PORTARIA Nº 43, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

Altera Férias da Supervisora da Distribuição e Protocolos (FC-5).

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI 0008884-90.2016-4.03.8001 - Licença Médica;

**CONSIDERANDO** que a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, estará em licença médica no período de 12/08/2018 a 10/10/2018;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 51, de 15 de setembro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 20/09/2017;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 28, de 04 de junho de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 06/06/2018;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Núcleo de Saúde - NUSA, contido no email de 14/08/2018;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF, (doc SEI 4010300);

**I – ALTERAR** as férias referentes à 2ª parcela da servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, anteriormente marcadas para o período de 12/08 a 21/08/2018, equivalente a 10 (dez) dias, para o período de 15/10/18 a 24/10/2018.

**II – ALTERAR** as férias referentes à 3ª parcela da servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, anteriormente marcadas para o período de 15/10 a 24/10/2018, equivalente a 10 (dez) dias, para o período de 26/11/18 a 05/12/2018.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 40, de 13 de agosto de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 23/08/2018, tomando-a sem efeito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 23/08/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 39, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

Altera a escala do plantão judiciário na Subseção Judiciárias de Mogi das Cruzes em agosto e setembro de 2018.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 5, de 02 de fevereiro de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 06/02/18, edição nº 25;

**CONSIDERANDO** a alteração de férias do Exmo. Dr. Carlos Alberto Antonio Junior, devidamente aprovada pela COGE;

**CONSIDERANDO** a designação do Exmo. Dr. Gustavo Catunda Mendes;

#### **RESOLVE**

**I – RETIFICAR** a escala de Plantão de Juiz Federal do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

ONDE SE LÊ:

19h de 24/08 às 11h de 31/08/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
-----------------------------------	-------------------------------	-------------	---------------

19h de 06/09 às 11h de 14/09/2018	Carlos Alberto Antonio Junior	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
-----------------------------------	-------------------------------	-------------	---------------

LEIA-SE:

19h de 24/08 às 11h de 31/08/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 06/09 às 11h de 14/09/2018	Gustavo Catunda Mendes	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA

**II – MANTER** inalterado o conteúdo restante da Portaria nº 05, de 02/02/2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 08/08/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### 1ª VARA DE OSASCO

#### PORTARIA Nº 30, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**I. ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 6958, da seguinte forma:

a) período anteriormente marcado para 02/10/2018 a 11/10/2018 para o período de **19/11/2018 a 28/11/2018** (10 dias), exercício 2016/2017;

b) período anteriormente marcado para 20/11/2018 a 19/12/2018 (30 dias) para os períodos de **22/04/2019 a 30/04/2019** (09 dias), **19/08/2019 a 29/08/2019** (11 dias) e **16/10/2019 a 25/10/2019** (10 dias), exercício 2018/2019;

**II. ALTERAR** o item II da Portaria nº 05, de 24 de janeiro de 2018 (documento SEI nº 3418718), para tornar sem efeito a designação do servidor ISRAEL ANTONINI, RF 7601, para substituir ELON BITTENCOURT DOS SANTOS no desempenho das funções de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC 5) no período de 02/10 a 11/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 23/08/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 28, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF (4013748),

**RESOLVE:**

**1) RETIFICAR** parcialmente a Portaria n.º 25/2018 (3996021), para constar a indicação para substituir a servidora PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094, como segue:

Onde se lê: "**2) DESIGNAR** a servidora **MARCIA FAGGIAN ROCHA – RF 6018** para substituí-la nos períodos de 14/08/2018 a 09/02/2019 (licença gestante) e 11/02/2019 a 02/03/2019 (férias)."

Leia-se: "**2) DESIGNAR** a servidora **MARCIA FAGGIAN ROCHA – RF 6018** para substituí-la nos períodos de 20/08/2018 a 04/11/2018, de 15/11/2018 a 09/02/2019 (licença gestante) e 11/02/2019 a 02/03/2019 (férias)."

2) **DESIGNAR** a servidora **LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE – RF 7494** para substituí-la no período de 05/11/2018 a 14/11/2018.

São José dos Campos/SP, 23 de agosto de 2018.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 23/08/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 8, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria n.º 10/2017 que determinava o sobrestamento de todas as ações que tramitam no Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos/SP, cujo pedido consista na concessão do acréscimo de 25%, previsto no art. 45 da Lei 8.213/91, sobre o valor do benefício, em caso de o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria.

O Excelentíssimo Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o julgamento do Recurso Especial n.º 1.720.805 (Tema 982), no E. Superior Tribunal de Justiça, em 22/08/2018, sob a sistemática do artigo 1.036 do CPC, que definiu a tese: "*comprovada a necessidade de assistência permanente de terceiro, é devido o acréscimo de 25%, previsto no artigo 45 da Lei 8.213/1991, a todas as modalidades de aposentadoria.*"

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria n.º 10/2017, disponibilizada no diário eletrônico de 11 de setembro de 2017 (edição n.º 168), que determinava o sobrestamento de todas as ações que tramitam no Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos/SP, cujo pedido consista na concessão do acréscimo de 25%, previsto no art. 45 da Lei 8.213/91, sobre o valor do benefício, em caso de o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria (exceto aposentadoria por invalidez) até o pronunciamento final do Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Recurso Especial (tema repetitivo n.º 982).

**Art. 2º -** Todas as ações eventualmente sobrestadas deverão ter sua movimentação processual reativada no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, para continuidade da tramitação.

São José dos Campos, 23 de agosto de 2018.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal**

**Cível de São José dos Campos/SP**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 80, DE 23 DE agosto DE 2018.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

**A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, MM JÚZIA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I -ALTERAR** o período de férias da servidora MARIA STELLA ROSSI - RF 2854, anteriormente marcado para 10/09 a 22/09/2018 e fazer constar o período de 24/09 a 06/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal**, em 23/08/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**INTIMAÇÃO Nº 4015273/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5000504-40.2016.403.6110	RUMO MALHA SUL S/A	ELEANDRO DE MORAES PEDROSO	GUSTAVO GONÇALVES GOMES-SP266894A	DEFENSORIA PÚBLICA FEDERAL	27/09/2018 - 09H20MIN
5001137-80.2018.403.6110	MARIA BENEDITA DE JESUS LARA	MARIA DE LOURDES DE JESUS E OUTRO	FABIO SOLA ARO-SP096887	SEM ADVOGADO	27/09/2018 - 10 HORAS
5001200-08.2018.403.6110	RUMO MALHA PAULISTA	VALTER ROCHA	GUSTAVO GONÇALVES GOMES-SP266894A	SEM ADVOGADO	27/09/2018 - 10H20MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 23/08/2018, às 15:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

**INTIMAÇÃO Nº 4017329/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0008149-41.2015.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO	COMPRESS IND E COM DE COMPONENTES METALURGICOS LTDA ME	EDMILSON JOSE DA SILVA-SP120154	MAURO ANTONIO RODRIGUES-SP100991	18/09/2018 14H20MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 24/08/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 57, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Marta Pentead de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), para alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 10/09/2018 a 29/09/2018 (vinte dias), para o período de 10/09/2018 a 19/09/2018 (dez dias) e 05/11/2018 a 14/11/2018 (dez dias);

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, por interesse da servidora Marta Pentead de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 10/09/2018 a 29/09/2018 (vinte dias), **para o período de 10/09/2018 a 19/09/2018 (dez dias) e 05/11/2018 a 14/11/2018 (dez dias);**

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 23/08/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 58, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados no plantão judiciário realizado nos dias 09/12/2017 e 10/12/2017 (Portaria 43/2017 - SEI nº 0063270-36.2017.4.03.8001), bem como nos dias 19/05/2018 e 20/05/2018 (Portaria 31/2018 - SEI nº 0016665-95.2018.4.03.8001) pela servidora Marta Penteado de Andrade – RF 3614;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela servidora Marta Penteado de Andrade – RF 3614 se dê nos dias 03 a 06/09/2018.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 23/08/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 56, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE de nº 125/2010;

**CONSIDERANDO** o pedido de alteração de escala de plantão dos servidores Camila Rocha Fonseca Reis (RF 7406) e Alexandre Ferreira Bartolomucci (RF 7493);

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala do plantão judicial dos servidores da 21.ª Subseção Judiciária de São Paulo fixada na Portarias n. 54 (SEI 0026187-49.2018.4.03.8001), no período abaixo discriminado, devendo permanecer à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos e horários constantes da tabela abaixo, sendo presencialmente na Justiça Federal de Taubaté das 09h às 12h aos sábados, domingos e feriados, sendo que no dia 07/09/2018 se encerra às 09h00, conforme segue:

Onde se lê:

Das 19h do dia 31/08/2018 às 09h do dia 07/09/2018	Camila Rocha Fonseca Reis – RF 7406
---	-------------------------------------

Leia-se:

Das 19h do dia 31/08/2018 às 09h do dia 07/09/2018	Alexandre Ferreira Bartolomucci RF 7493
---	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 23/08/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 10, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**R E S O L V E**

1 - Transferir as férias da servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133, Técnico Judiciário, anteriormente designadas para 10/09/2018 a 19/09/2018, para o seguinte período, 05/11/2018 a 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Denilson Branco

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 28, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O(A) DOUTOR(A) CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) SBCAMPO SECAO CONTROLE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SBCAMPO SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA

1a.Parcela: 14/01/2019 a 12/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3070 ANDREA REGINA RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 16/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 16/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3155 FRANCISCO JOSE PREVITI

1a.Parcela: 18/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 26/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3168 LUCI GLORIA OLIVA VINTURINI

1a.Parcela: 21/01/2019 a 30/01/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4309 MARCIO ALEXANDRE SILVA

1a.Parcela: 18/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 19/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4324 SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 12/07/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 26/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4786 LUIZ HENRIQUE DE SANTES

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 21/08/2019 a 30/08/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4881 EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 21/07/2019

3a.Parcela: 21/11/2019 a 29/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6338 PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 08/05/2019 a 17/05/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6514 DOUGLAS STIPANICH FLORIANO

1a.Parcela: 14/10/2019 a 12/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8087 DANILO DA CUNHA SOUSA

1a.Parcela: 18/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 28/10/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8088 PAULO DE TARSO FRANCO MITIDIERO

1a.Parcela: 06/05/2019 a 17/05/2019

2a.Parcela: 28/10/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8369 DANIEL CERIZZE MARCONDES

1a.Parcela: 07/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8502 LUCAS SILVEIRA BOHN

1a.Parcela: 18/03/2019 a 27/03/2019

2a.Parcela: 26/08/2019 a 30/08/2019

3a.Parcela: 05/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **PORTARIA Nº 19, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

Para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP:

### **RESOLVE**

1) RETIFICAR em parte a portaria de substituição nº 04/18 (3539264), para constar a denominação da FC exercida por Marco Aurélio de F. Affonso, RF 5079, como segue:

**Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5).**

São Bernardo do Campo, 23/08/2018.

LESLEY GASPARINI

**Juíza Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 23/08/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492962192422071

## **3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretária, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001300-82.2017.4.03.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **A CONCRETEIRA GRANDE ABC LTDA. - CNPJ: 05.388.494/0001-47 E OUTRO** com valor da dívida de **RS 228.552,71 atualizados até 05/2017**, proveniente de Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações nº 21.1206.690.0000053-68 e 21.1206.690.0000051-04.

Encontrando-se o(a)s corré(u)s de **A CONCRETEIRA GRANDE ABC LTDA. - CNPJ: 05.388.494/0001-47** e **FABIANA VIEIRA SARMENTO - CPF: 163.686.778-21** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **03 (três) dias**, o valor supracitado. Foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC, §1º do CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCamp e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 01/08/2018. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

**ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 02/08/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 11, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O DOUTOR **THIAGO DA SILVA MOTTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ LUIZ TONETI**, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias regulamentares no período de 20/08/2018 a 06/09/2018.

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CELSO BOATTO**, RF 4026, Analista Judiciário, NS, para substituir o referido servidor no período de 20/08/2018 a 06/09/2018.

**CONSIDERANDO** que o servidor **MANOEL GERALDO**, RF 2442, Técnico Judiciário, NI, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias regulamentares no período de 10/09/2018 a 29/09/2018.

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CELSO BOATTO**, RF 4026, Analista Judiciário, NS, para substituir o referido servidor no período de 10/09/2018 a 29/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Motta, Juiz Federal Substituto**, em 21/08/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

#### PORTARIA Nº 36, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, o período de férias dos servidores abaixo, conforme segue:

LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELOS – RF 7854

**Exercício 2017:**

**De:**

01/10/2018 A 30/10/2018 (30 dias)

**Para:**

10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias)

11/10/2018 a 30/10/2018 (20 dias)

CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA – RF 8219

**Exercício 2018:**

**De:**

10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias)

20/09/2018 a 28/09/2018 (9 dias)

**Para:**

08/10/2018 a 26/10/2018 (19 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492962124160241

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

#### PORTARIA Nº 25, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOL**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor JOSÉ DONIZETI MIRANDA, RF 6014, esteve em licença por motivo de doença em pessoa da família no período de **13/07/2018 a 18/07/2018**.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 23, DE 02 DE AGOSTO DE 2018 e a solicitação Seção de Registro de Dados Funcionais-SURF 3996517.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcial da Portaria nº 23/18 (3953898), para constar:

Onde se lê: "**CONSIDERANDO** que o servidor **José Donizeti Miranda, RF 6014**, Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-05), esteve de licença médica para acompanhamento de familiar no período de **01/07 a 04/07/2018 e 26/07 a 01/08/2018;**"

Leia-se: "**CONSIDERANDO** que o servidor **José Donizeti Miranda, RF 6014**, Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-05), esteve de licença médica para acompanhamento de familiar no período de **13/07 a 18/07/2018 e 26/07 a 01/08/2018;**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA Nº 31, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar o melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, os períodos de férias do servidor, abaixo relacionado:

**ALEXANDRE BEN AMYSCHON, RF 3144:**

**De:** 10/09/2018 a 29/09/2018

**Para:** 15/10/2018 a 24/10/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 23/08/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1211774037284785623

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **1ª VARA DE ANDRADINA**

**PORTARIA Nº 30, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço a Portaria nº 29, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/9/2017, referente à servidora Aline Omomo Barão, Técnico Judiciário, RF 7578, as parcelas de férias anteriormente marcadas para 28/08/2018 a 06/09/2018 (1ª parcela - 10 dias), 05/11/2018 a 14/11/2018 (2ª parcela - 10 dias) e 20/02/2019 a 01/03/2019 (3ª parcela - 10 dias), **para** 05/11/2018 a 14/11/2018 (1ª parcela - 10 dias), 20/02/2019 a 01/03/2019 (2ª parcela - 10 dias) e 10/06/2019 a 19/06/2019 (3ª parcela - 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 23/08/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 32, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço a Portaria nº 29, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/9/2017, referente à servidora Fernanda Michilini Sousa, Técnico Judiciário, RF 7495, as parcelas de férias anteriormente marcadas para 28/08/2018 a 06/09/2018 (2ª parcela - 10 dias) e 05/11/2018 a 14/11/2018 (3ª parcela - 10 dias), para 05/11/2018 a 14/11/2018 (2ª parcela - 10 dias) e 21/11/2018 a 30/11/2018 (3ª parcela - 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 23/08/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 29, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, RONALDO ESTÉCIO MARCILIO, RF 7794, ao município de Ouro Verde/SP, em 13/08/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 5000721-31.2018.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 23/08/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 31, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **RONALDO ESTÉCIO MARCILIO**, RF 7794, ao município de Dracena/SP, em 20/08/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 5000792-33.2018.4.03.6137.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 23/08/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

### 1ª VARA DE REGISTRO

#### PORTARIA Nº 16, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

**JOÃO BATISTA MACHADO**, MMª. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro - 29 Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Portaria SEI Nº 20, de 15 de setembro de 2017, desta vara, que aprovou a escala de férias dos servidores para o ano de 2018/2019;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a servidora, **Luise Agra Cavalcante Silva** encontra-se em licença para tratamento de saúde;

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias da servidora **LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA**, Técnica Judiciário, RF. 7864, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-5), do período aquisitivo 2017/2018, anteriormente marcadas para **28/08 a 06/09/2018 (10 dias)**, para gozo no período de **17 à 26/10/2018 (10 dias)**;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 18, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

**JOÃO BATISTA MACHADO**, MMª. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, encontrar-se-á em gozo de férias no período de **28/08 a 06/09/2018 (10 dias)**;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF. 6371, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no período de **28/08 a 06/09/2018 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 17, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

**JOÃO BATISTA MACHADO**, MMª. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, para compensação, nos dias **24 e 27/08/2018**, de horas trabalhadas no plantão judiciário nos anos de 2016/2017, nos termos das **Portarias Ns. 36, de 06 de setembro de 20016; 49, de 06 de dezembro de 2016 e 13, de 29 de junho de 2017**, todas desta Vara;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF. 6371, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, nos dias **24 e 27/08/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 2, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, MMª Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliações da Subseção de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SAO VICENTE APOIO A CONCILIAÇÃO, como segue:**

**CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR - RF 7001**

**1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019**

**2a.Parcela: 22/04/2019 a 29/04/2019**

**3a.Parcela: 10/07/2019 a 26/07/2019**

**Antecipação da remuneração mensal: ( N )**

**Antecipação da gratificação natalina: ( S )**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 23/08/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE**

Portaria Nº 10, DE 23 DE agosto DE 2018.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os trabalhos desenvolvidos nesta Subseção,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, a escala de férias dos servidores abaixo:

**ANATALÍCIO GONÇALVES DA SILVA, RF 903**, Técnico Judiciário

**EXERCÍCIO 2018**

2ª. Parcela – Período de 22 a 31/10/2018 (10 dias)

**para**

2ª. Parcela – Período de 24/09 a 03/10/2018 (10 dias)

**GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS, RF 8243**, Técnico Judiciário

**EXERCÍCIO 2018**

1ª. Parcela – Período de 02 a 31/05/2019 (30 dias)

**para**

1ª. Parcela – Período de 05 a 14/11/2018 (10 dias)

2ª. Parcela – Período de 01 a 12/04/2019 (12 dias)

3ª. Parcela – Período de 22 a 29/04/2019 (08 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 23/08/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e a possibilidade de compensação,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação da servidora **CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 8425, no dia **24/08/2018**, utilizando horas realizadas no plantão de recesso do dia 06/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli**, Juiz Federal, em 23/08/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER progressão funcional** aos servidores em **estágio probatório** abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7468	George Gualberto Carneiro	A1	A2	08/05/2018

b) **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7460	Débora Almeida da Rosa	A1	A2	15/12/2017
7466	Luiz Carlos Fachin Júnior	A1	A2	20/04/2018

**II - CONCEDER progressão funcional** aos servidores abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6968	Flávia Rodrigues Guebur Aratjo	B 7	B8	22/07/2018
6419	Daniele Pires de Assis Martins	B9	B 10	01/06/2018

b) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, APOIO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6970	Silvana Duarte de Oliveira	B 7	B8	27/07/2018

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6434	Denise Alcântara Sant'Ana	B9	B10	16/06/2018
6584	Adriana Regina Mariano	B 8	B 9	16/07/2018

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6930	Fernanda Leite Carneiro	B7	B8	08/07/2018
6473	José Homero Lima Bastos Junior	B9	B10	28/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 23/08/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2018 - DFORMS/SADM-MS**

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, E A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, OBJETIVANDO A TROCA ELETRÔNICA DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS, VIA "MALOTE DIGITAL".

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CNPJ n. 05.442.922/0001-00, representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, designado pelo Ato CJF3R n. 3701, de 08 de março de 2018, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, doravante denominada JFMS, e a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santa Maria nº 1307, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS, CNPJ 03.983.632/0001-00, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**, brasileiro, Agente Penitenciário Estadual, portador do RG nº 828979 SSP-MS e do CPF nº 176.911.091-72, doravante denominada AGEPEN, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em decorrência do despacho 3763813, conforme Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 0002002-12.2016.4.03.8002, com fulcro no art. 116 da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços para troca eletrônica de correspondências oficiais, utilizando-se o Sistema 'Malote Digital'.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

2. O objeto será executado de acordo com o Plano de Trabalho, que faz parte integrante e indissociável do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

3. Os prazos de execução serão detalhados e registrados no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES**

**Da AGEPEN:**

- 4.1. Propiciar o acesso às informações objeto deste acordo, incluindo a disponibilização de relação com nome/lotação dos usuários que utilizarão o Malote Digital, e encaminhar à JFMS para credenciamento no Sistema.
- 4.2. Solicitar o imediato descredenciamento ou a suspensão temporária de acesso dos usuários quando desligados de seus quadros, ou afastados das funções, como por exemplo, aposentadoria etc.;
- 4.3. Zelar pela adequada utilização das informações postas à disposição de cada partícipe, de modo a preservar o caráter sigiloso delas, onde couber ou for classificado;
- 4.4. Indicar setor/pessoa responsável para contato na AGEPEN, para esclarecimento de dúvidas/soluções de utilização do Sistema Malote Digital;

**Da JFMS:**

- 4.5. Propiciar o acesso às informações objeto deste acordo;
- 4.6. Disponibilizar na página principal do sítio da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, acesso ao Sistema Malote Digital;
- 4.7. Credenciar os servidores indicados pela AGEPEN para acesso ao Sistema Malote Digital;
- 4.8. Dar treinamento quanto à utilização do Sistema Malote Digital às pessoas indicadas pela AGEPEN;
- 4.9. Exercer constante vigilância sobre o fiel cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 5.1. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
- 5.2. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos Partícipes.
- 5.3. Eventualmente, havendo necessidade, poderá haver disponibilização de móveis e equipamentos para uso nos setores da AGEPEN, a título de consignação, diretamente aos envolvidos na execução do objeto deste Termo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 6.1. A gestão e fiscalização do presente Acordo caberão:
  - 6.1.1. à **JFMS**: por meio da Central de Mandados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, endereço: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, telefone: (67) 3320-1253, endereço eletrônico: [ADMMS-MANDADOS@trf3.jus.br](mailto:ADMMS-MANDADOS@trf3.jus.br).
  - 6.1.2. à **AGEPEN**: por meio do Gabinete da Presidência, endereço: Rua Santa Maria, nº 1307 – Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS, telefone: (67) 3901-3511, endereço eletrônico: [presidencia@agepen.ms.gov.br](mailto:presidencia@agepen.ms.gov.br).
- 6.2. As correspondências serão dirigidas aos endereços acima indicados e eventuais alterações serão informadas por escrito.
- 6.3. Caberá aos gestores:
  - 6.3.1. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
  - 6.3.2. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
  - 6.3.3. adotar as providências necessárias à eventual prorrogação ou renovação da avença, observada a antecedência mínima de 4 (quatro) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7. A vigência será pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8. O presente instrumento será publicado pela AGEPEN no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e pela SJMS no Diário Oficial da União, em conformidade com as disposições legais.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES**

9. O presente Acordo de Cooperação e seu Plano de Trabalho poderão ser alterados, mediante termo aditivo ou por apostila.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

- 10.1. A rescisão poderá ocorrer:
  - 10.1.1. por acordo entre os partícipes; e
  - 10.1.2. pela inexecução total ou parcial do presente Acordo, com as consequências previstas em lei ou regulamento.
- 10.2. Na hipótese do subitem 10.1.1, será efetivada por meio de comunicação escrita, encaminhada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
- 10.3. No caso do subitem 10.1.2, será formalmente motivado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONCILIAÇÃO E DA MEDIAÇÃO**

11. Eventuais conflitos de interesses entre os partícipes serão resolvidos mediante conciliação ou mediação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12. Será competente o foro da Justiça Federal da 1ª Subseção Judiciária da Seção de Mato Grosso do Sul, se inviabilizada a conciliação ou a mediação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13. Aplicam-se, ao presente Acordo de Cooperação, as disposições da Lei n. 8.666/1993, da Lei n. 9.784/1999 e da Lei n. 13.019/14, no que couber.  
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo e fora dele.

Campo Grande-MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA  
Diretor do Foro da SJMS

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:  
CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/07/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aud de Oliveira Chaves, Usuário Externo**, em 23/08/2018, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2A VARA DE CAMPO GRANDE

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4018654/2018

Na portaria n. 34, de 21 de agosto de 2018,

**ONDE SE LÊ:** "I - DETERMINAR...Dias 01 e 02/09/2018 – Tatiane Medeiros Horn Cortada e Marcio Massayoshi Toyota;"

**LEIA-SE:** "I - DETERMINAR...Dias 01 e 02/09/2018 – Tatiane Medeiros Horn Cortada e Mauricio Sérgio Luccas Correia;"

Documento assinado eletronicamente por **Angela Barbara Amaral dAmore, Diretora de Secretaria**, em 24/08/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4018683/2018

Na portaria n. 35, de 22 de agosto de 2018,

**ONDE SE LÊ:** "I - DESIGNAR ...que estará compensando no dia 21/08/2018 (1 dia)".

**LEIA-SE:** "I - DESIGNAR ...que estará compensando no dia 22/08/2018 (1 dia)".

Documento assinado eletronicamente por **Angela Barbara Amaral dAmore, Diretora de Secretaria**, em 24/08/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 18, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a Portaria 17 (3922194) que resultou na vacância das Supervisão de Processamentos Criminais (FC-05) e Supervisão de IPL (FC-05);

**CONSIDERANDO** que o servidor **Thyerre Dias da Silva**, RF 6205, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve/estará em gozo de férias nos períodos de 14/05/2018 a 23/05/2018 e 13/08/2018 a 22/08/2018;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Vinicius Miranda da Silva**, RF 7462, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias nos períodos de 20/08/2018 a 29/08/2018;

**CONSIDERANDO** que o pedido do servidor **Vinicius Miranda da Silva**, RF 7462, Diretor de Secretaria (CJ-03), para compensar os dias 30 e 31/08/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Silas da Costa e Silva**, RF 2031, para responder na vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-05), no período de **25.07.2018 a 17.08.2018** (exceto os finais de semana);

**DESIGNAR** a servidora **Leila Tereza Melo Flores**, RF 6999, para responder na vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), no período de **25.07.2018 a 31.07.2018** (exceto os finais de semana).

**DESIGNAR** o servidor **Gustavo Hardmann Nunes**, RF 4922, para responder na vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), no período de **01.08.2018 a 17.08.2018** (exceto os finais de semana).

**DESIGNAR** a servidora **Daniele Pires de Assis Martins**, RF 6419, para substituir o servidor Thyerre Dias da Silva, RF 6205, Oficial de Gabinete (FC-05) nos períodos **14/05/2018 a 23/05/2018 e 13/08/2018 a 22/08/2018**;

**AUTORIZAR** o servidor Vinicius Miranda da Silva, RF 7462 (CJ03) a compensar os dias 30 e 31/08;

**DESIGNAR** o servidor **Gustavo Hardmann Nunes**, RF 4922, para substituir o servidor **Vinicius Miranda da Silva**, RF 7462, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 20/08/2018 a 24/08/2018;

**DESIGNAR** a servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, RF 4764, para substituir o servidor **Vinicius Miranda da Silva**, RF 7462, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 27/08/2018 a 31/08/2018;

**DETERMINAR** que se façam os registros necessários.

**BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, Juiz Federal, em 23/08/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.